



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.475.893,48</b>	<b>2.271.185,45</b>	<b>1.997.388,37</b>	<b>2.196.899,88</b>	<b>2.332.251,88</b>	<b>2.565.547,74</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>127.853,33</b>	<b>85.572,72</b>	<b>130.112,44</b>	<b>116.109,20</b>	<b>240.421,38</b>	<b>579.263,54</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>116.142,88</b>	<b>71.487,26</b>	<b>111.520,11</b>	<b>104.424,35</b>	<b>200.979,08</b>	<b>447.907,82</b>
1.1.1.1.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.580,28	2.222,82	2.906,52	2.451,53	79.109,18	314.421,40
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	33.585,99	12.375,84	13.857,48	16.155,44	14.598,06	17.920,87
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	114,00	72,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.718,63	23.118,50	29.892,74	25.873,30	32.286,33	42.502,98
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	72.143,98	33.697,20	64.863,37	59.944,08	74.985,51	73.062,57
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>11.710,45</b>	<b>14.085,46</b>	<b>18.592,33</b>	<b>11.684,85</b>	<b>39.442,30</b>	<b>131.355,72</b>
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.01	Taxa de Licenças Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.03	Taxa de Cadastro e Averbação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.04	Taxa de Habite-se	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.05	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.06	Taxa de Expediente e Emolumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.07	Taxa de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	1.418,85	557,60	929,32	542,53	557,60	2.221,06
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>43.638,51</b>	<b>42.199,09</b>	<b>42.552,07</b>	<b>43.215,08</b>	<b>44.869,86</b>	<b>60.098,31</b>
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>43.638,51</b>	<b>42.199,09</b>	<b>42.552,07</b>	<b>43.215,08</b>	<b>44.869,86</b>	<b>60.098,31</b>
1.2.3.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	43.638,51	42.199,09	42.552,07	43.215,08	44.869,86	60.098,31
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>6.736,09</b>	<b>8.799,83</b>	<b>9.558,06</b>	<b>8.025,59</b>	<b>8.743,69</b>	<b>7.945,42</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>6.736,09</b>	<b>8.799,83</b>	<b>9.558,06</b>	<b>8.025,59</b>	<b>8.743,69</b>	<b>7.945,42</b>
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	220,14	209,69	206,57	88,99	40,23	57,22
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	466,49	582,79	516,44	358,39	327,57	299,58
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	1.093,31	1.017,18	1.464,73	1.437,74	1.420,38	1.092,40
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	39,36	36,01	9,15	10,23	4,54	3,58
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	3.826,98	4.768,52	5.378,91	4.767,16	5.429,95	4.854,82
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	0,00	571,58	523,37	723,10	725,46
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	1.089,81	2.185,64	1.410,68	839,71	797,92	912,36
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.4.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Agropecuárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.262.321,90</b>	<b>2.062.167,96</b>	<b>1.769.476,50</b>	<b>2.001.245,91</b>	<b>1.998.678,53</b>	<b>1.869.378,81</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.253.125,68</b>	<b>2.048.148,41</b>	<b>1.769.476,50</b>	<b>1.930.425,43</b>	<b>1.998.678,53</b>	<b>1.798.558,33</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.005.720,11	1.216.571,26	826.246,17	1.041.341,17	1.164.666,42	993.866,84
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	782,49	1.139,58	1.024,66	2.037,49	1.125,34	2.008,83
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	59.245,20	49.559,37	40.980,21	55.341,23	41.323,87	54.648,56
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	14.080,98	15.075,07	15.287,97	14.222,81	15.541,64	14.772,67
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	101.059,75	83.014,65	179.193,61	159.022,39	159.251,26	110.822,67
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	792,83	0,00	20.546,83	0,00	0,00	20.557,40
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	6.500,00	5.300,00	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.805,45	1.500,00	31.435,08	16.441,33	8.800,00	17.441,33
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	16.355,71	29.095,34	15.561,22	15.201,58	14.920,20	12.991,39
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,47
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	6.372,00	14.076,00	0,00	6.816,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	19.995,92	9.997,96	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	2.828,87	2.828,87	2.828,87	2.828,87	2.828,87	2.828,87
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2012

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	354.493,62	324.198,34	332.132,59	331.013,28	342.910,89	347.867,74
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	414.911,25	115.135,80	104.349,88	47.563,05	28.679,60	22.474,69
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.678,65	7.684,62	6.844,75	7.260,98	8.217,76	7.343,34
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.740,04	0,00	0,00	9.616,38	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.99.01</b>	<b>Transferências de Recursos do FEAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.99.99</b>	<b>Outras Transferências dos Estados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	242.630,73	202.345,51	186.672,66	187.962,95	192.564,72	184.100,53
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>9.196,22</b>	<b>14.019,55</b>	<b>0,00</b>	<b>70.820,48</b>	<b>0,00</b>	<b>70.820,48</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	9.196,22	14.019,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	70.820,48	0,00	70.820,48
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>35.343,65</b>	<b>72.445,85</b>	<b>45.689,30</b>	<b>28.304,10</b>	<b>39.538,42</b>	<b>48.861,66</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>913,32</b>	<b>742,52</b>	<b>879,35</b>	<b>1.467,26</b>	<b>1.641,89</b>	<b>1.308,19</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	236,36	3,13	0,00	0,00	6,21	80,62
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	298,97	175,53	158,83	224,26	593,63	183,85
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	22,62	0,55	135,44	527,28	16,23	79,76
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	355,37	563,31	585,08	715,72	1.025,82	963,96
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.5.99.01	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>19.152,49</b>	<b>49.395,16</b>	<b>26.711,36</b>	<b>19.239,66</b>	<b>23.372,47</b>	<b>34.323,63</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.152,49	49.395,16	26.711,36	19.239,66	23.372,47	34.323,63
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>15.277,84</b>	<b>22.308,17</b>	<b>18.098,59</b>	<b>7.597,18</b>	<b>14.524,06</b>	<b>13.229,84</b>
1.9.9.0.99.04	Receita da Rádio Difusora Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.05	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.06	Renda da Praça de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.98	Correção Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>999.753,41</b>	<b>139.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.179,90</b>	<b>266.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>25.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>25.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.200,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	25.450,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>999.753,41</b>	<b>114.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.179,90</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>999.753,41</b>	<b>114.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.179,90</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	94.610,63	0,00	0,00	42.179,90	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	744.214,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	65.127,33	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	75.801,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-356.482,81</b>	<b>-333.511,56</b>	<b>-255.409,46</b>	<b>-287.091,39</b>	<b>-310.392,45</b>	<b>-275.960,51</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-356.482,81</b>	<b>-333.511,56</b>	<b>-255.409,46</b>	<b>-287.091,39</b>	<b>-310.392,45</b>	<b>-275.960,51</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-356.482,81</b>	<b>-333.511,56</b>	<b>-255.409,46</b>	<b>-287.091,39</b>	<b>-310.392,45</b>	<b>-275.960,51</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-201.143,99	-243.314,22	-165.249,20	-208.268,20	-232.933,27	-198.773,33
<b>9.7.2.1.01.05</b>	<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração	-565,77	-565,77	-565,77	-565,77	-565,77	-565,77



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	- Lei Complementar 87/96						
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-70.898,69	-64.839,65	-67.150,74	-66.885,24	-69.288,97	-70.256,14
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-735,73	-1.536,93	-1.368,95	-1.452,19	-1.643,55	-1.468,67